



### DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRINBIO Nº 10/2024

**PROCESSO Nº** 23117.083458/2023-89  
**REQUERENTE** NATALIA OLIVEIRA LEINER  
**RELATOR(A):** JIMI NAOKI NAKAJIMA

Assunto: **Informa eleição de Coordenadora de Extensão do INBIO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho do Instituto de Biologia, em reunião plenária, ante as razões expostas pelo(a) Relator(a),

#### DECIDE

1. **Eleger** a Profa. Natália Leiner Gonçalves para a função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Biologia e determinar à Secretaria do Instituto de Biologia que adote as providências necessárias à nomeação.
2. Data da sessão: 22/02/24 - extraordinária - 1ª reunião/2024.
3. Especificação de quórum: 13 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções – aprovada por unanimidade a eleição da coordenadora de extensão.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jimi Naoki Nakajima, Diretor(a)**, em 23/02/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5208402** e o código CRC **3B5816D8**.